



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 04228-5.2007.001

Maceió, 16 de outubro de 2007.

Convite nº 002/2007

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de publicidade.

Prezada senhora,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa AGÊNCIAUM, informamos o seguinte:

1. A proposta, bem como a documentação de habilitação que for apresentada, deve corresponder ao estabelecimento que efetivamente irá executar os serviços contratados.

2. Não é possível alterar a forma de apresentação das propostas. O preço cotado para cada item deve abranger a discriminação dos serviços de forma completa, **criação, layout, arte final, execução e veiculação de anúncio depágina.**

3. A contratação que se almeja, se limita aos termos constantes no instrumento convocatório. Portanto, como não há previsão de cachês, produção de fotos, ou outro aspecto não contemplado, não poderão ser exigidos tais atribuições à contratada.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente